



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



PROJETO DE LEI Nº 03/2004

DE 22 DE MARÇO DE 2004

DA DENOMINAÇÃO À SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada de “SYDNEI CINCOTTO”, a sala de reuniões da Câmara Municipal de Itapuí.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março 2004.

Silvane Saffim

Airton Aparecido Grimaldi
AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Vereador

Valdir Maia

Antonio Guarnieri Saluinho

Ademir Delar

Carlos Thomalle

gl
gl



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep.: 13.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



Ofício nº 052/2004

Itapuí, 23 de março de 2004.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar para sanção de Vossa Excelência, cópia dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 003/2004, Airton Aparecido Grimaldi, da denominação à sala de reuniões da Câmara Municipal de Itapuí e dá outras providências;

Projeto de Lei Complementar nº 002/2004, Prefeito Municipal, que dispõe sobre criação de 01 emprego de médico veterinário e dá outras providências;

Projeto de Lei Complementar nº 003/2004, Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de empregos de auxiliar de escritório e ajudante geral e dá outras providências;

Projeto de Lei Complementar nº 004/2004, Prefeito Municipal, que dispõe sobre reajuste de vencimentos, pensão e provento, estabelece a respectiva tabela de valores e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 005/2004, Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo conceder subvenção a Vila São Vicente de Paulo de Itapuí, e dá outras providências;

Projeto de lei nº 009/2004, Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo conceder subvenção ao Hospital e Maternidade São José de Itapuí e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 011/2004, Prefeito Municipal, que declara de utilidade pública a ONG-A.H.I.- Associação Hípica de Itapuí.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de estima e consideração.


JOÃO DA SILVA FONSECA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI

DD. Prefeito Municipal de

Itapuí-S.Paulo



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17239-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



AUTÓGRAFO Nº 009/2004
PROJETO DE LEI Nº 003/2004

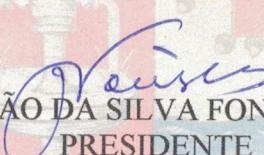
DA DENOMINAÇÃO À SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica denominada de “SYDNEI CINCOTTO”, a sala de reuniões da Câmara Municipal de Itapuí.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de março de 2004.


JOÃO DA SILVA FONSECA
PRESIDENTE


ANTÔNIO ALVARO DE SOUZA
SECRETARIO

Ofício n.º 52/2004



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praca da Matrix, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3664-1911 - Fax: 3664-1282

E-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep: 17 230-000



LEI Nº 2.084

DE 02 DE ABRIL DE 2004

DÁ DENOMINAÇÃO À SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

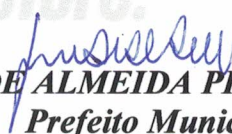
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal
de Itapuí,

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei.*

*Artigo 1º)- Fica denominada de “SYDNEI CINCOTTO”, a sala
de reuniões da Câmara Municipal de Itapuí.*

*Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 02 DE ABRIL DE 2004.


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

*Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e
arquivada no Departamento de Administração da Prefeitura na data supra.*


ADEMAR CAFEIO
Diretor